



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 039/2026

AUTORES: ANTONIO SILVA

AO

EXMO. SR. PEDRO JOSÉ FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT
INDICAÇÃO APROVADA EM: 10.08.26
Thais
Secretário (a)

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de levantamento e pintura dos redutores de velocidade, popularmente conhecidos como quebra-molas, existentes nas vias públicas da sede do Município de Marcelândia e no Distrito de Analândia do Norte, priorizando aqueles cuja pintura se encontra desgastada ou com baixa visibilidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança do trânsito nas vias urbanas, considerando que diversos redutores de velocidade existentes no Município apresentam pintura desgastada em razão do tempo, das condições climáticas e do constante tráfego de veículos, dificultando sua identificação pelos condutores, fazendo com que motoristas somente percebam sua existência quando já se encontram muito próximos, ocasionando freadas bruscas, manobras repentinas e até mesmo danos aos veículos. A situação merece especial atenção durante o período noturno e em condições de chuva, quando a visibilidade naturalmente fica reduzida. Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo realize uma vistoria geral dos quebra-molas existentes tanto na sede de Marcelândia quanto no Distrito de Analândia do Norte, promovendo a repintura daqueles que apresentem desgaste e verificando, na mesma oportunidade, as condições da sinalização vertical correspondente.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2026.

ANTONIO SILVA

Vereador